



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

Processo: 7354/2020 Pregão Eletrônico nº 34/2020

Objeto: Impugnação ao Edital

Impugnante: SN Serviços de Limpeza Predial LTDA

1 - Das razões da impugnante

Trata-se de impugnação enviada via Portal de Compras Públicas, por SN Serviços de Limpeza Predial LTDA, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de vigia 24 horas no imóvel da Secretaria Municipal de Educação, localizado Rua Júlio Trombini nº 634, Bairro Três Vendas, Erechim/RS, com recursos MDE.

A interessada, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão Eletrônico, interpôs impugnação aos termos do Edital alegando, em síntese:

- Devido à similaridade deste edital com o Pregão Presencial 146/2019, resta visível os atos atentatórios à dignidade da justiça no presente Pregão Eletrônico 34/2020, estando manifesta intenção de prejudicar a conclusão do Mandado de Segurança em trâmite, solicitando a sua revogação.

É o breve relatório.

2 - Do Mérito/Fundamentação

A impugnante, tempestivamente interpôs impugnação ao presente Edital, devendo ser procedida a análise meritória.

Primeiramente cabe esclarecer que o Pregão Presencial nº 146/2019, citado pela impugnante, visa a contratação de empresa especializada para prestar **serviços de portaria** em diversos locais e departamentos administrativos das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Meio Ambiente, e que o Edital ora impugnado visa a contratação de **serviço de vigia**.

A alegação da impugnante é notoriamente descabida, tendo em vista que, ainda que haja **similaridade** entre as funções de vigia e porteiro, como citado pela impugnante, não se trata do mesmo objeto nas duas licitações. Ainda, o posto ao qual se destina a atual contratação é de um novo imóvel adquirido pela Secretaria Municipal de Educação e não fez parte do Edital anterior.

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, n°. 509 - Bairro Centro - CEP 99700-112 - Erechim (RS) Fone: (54)3522-7024



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!


Dessa forma, não há razão plausível para que o Município aguarde o desenrolar da ação judicial do Pregão Presencial nº 146/2019 para que dê andamento à contratação atual, e que tampouco esta prejudica a conclusão do Mandado de Segurança em trâmite como alegado pela impugnante.

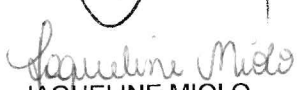
Portanto, em se tratando de objeto diverso e não previsto anteriormente, não existe qualquer impedimento à contratação de vigia 24 horas para o novo imóvel da Secretaria Municipal de Educação no momento.

3 - Do Dispositivo

Pelos fatos e fundamentos mencionados, **nega-se procedência** à impugnação apresentada pela interessada, não havendo alteração/retificação a ser promovida no Edital e/ou Anexos. A data de abertura permanece dia 23/06/2020 às 08 horas.

Erechim, 19 de junho de 2020.


CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração


JAQUELINE MIOLO
Chefe da Divisão de Licitações


ROBERTA BONATTI
Pregoeira Oficiala